



# BOLETIM

*de Atos administrativos*

Nº 18 - Janeiro - 2012  
Em circulação desde 26 de Abril de 2011



UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
**Governador**

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
**Vice-governador**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Número 18 - Janeiro de 2012**

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA  
**Reitor**

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA  
**Vice-Reitora**

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
**Pró-Reitora de Administração**

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO  
**Pró-Reitora de Planejamento**

ELISABETE BROCKI  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

# INDÍCE

---

**DECRETOS** 4

---

**EDITAIS** 11

---

**PORTARIAS** 14

---

**PREGÕES** 32

---

**RESOLUÇÕES** 38

---



# DECRETOS



**Publicado no D.O.E em 03/01/2012  
(Em circulação no dia 04/01/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo nº 9.392/2011 – CASA CIVIL, resolve:

**EXONERAR** a pedido, a contar de 10 de julho de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELITON SMITH DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, UEA.10, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 de junho de 2007.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**Publicado no D.O.E em 04/01/2012  
(Em circulação no dia 05/01/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os Anexos I e II da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo nº 8.864/2011 – CASA CIVIL, resolve

**I - EXONERAR** a pedido, a contar de 01 de outubro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, o ocupante do cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

| NOME                        | CARGO                        | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------|------------------------------|------------|
| Tatiane da Silva Costa Novo | Assessor Técnico<br>Nível II | UEA.7      |

**II - NOMEAR** a contar de 17 de outubro de 2011, nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer cargo de pro-

vimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

| NOME                        | CARGO                        | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------|------------------------------|------------|
| Lívyia Paula Braga da Costa | Assessor Técnico<br>Nível II | UEA.7      |

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**Publicado no D.O.E em 04/01/2012  
(Em circulação no dia 05/01/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os Anexos I e II da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo nº 8.816/2011 – CASA CIVIL, resolve

**I - EXONERAR** a pedido, a contar de 21 de outubro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, o ocupante do cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

| NOME                      | CARGO                        | SIMBOLOGIA |
|---------------------------|------------------------------|------------|
| Janeide Ferreira da Silva | Assessor Técnico<br>Nível II | UEA.7      |

**II - NOMEAR** a contar de 25 de outubro de 2011, nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

| NOME               | CARGO                     | SIMBOLOGIA |
|--------------------|---------------------------|------------|
| Rafael Souza Nobre | Assessor Técnico Nível II | UEA.7      |

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
**Governo do Estado**

**Publicado no D.O.E em 04/01/2012**  
**(Em circulação no dia 05/01/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os Anexos I e II da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo nº 9.335/2011 – CASA CIVIL, resolve:

**NOMEAR** a contar de 01 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARY ANE LEVY SANTOS** para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível VII, UEA.7, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
**Governo do Estado**

**Publicado no D.O.E em 05/01/2012**  
**(Em circulação no dia 06/01/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**EXONERAR** nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes do cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 de junho de 2007, conforme as especificação abaixo:

| NOME                 | CARGO                              | SIMBOLOGIA | A CONTAR DE |
|----------------------|------------------------------------|------------|-------------|
| Antônio Cauper Filho | Coordenador de Curso               | UEA.5      | 22.02.2010  |
| Dilma Barros Braga   | Coordenador de Qualidade de Ensino | UEA.5      | 23.11.2010  |

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
**Governo do Estado**

**Publicado no D.O.E em 05/01/2012**  
**(Em circulação no dia 06/01/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo nº 2.403/2011 – CASA CIVIL, resolve:

**I - EXONERAR** nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes do cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 de junho de 2007, conforme as especificação abaixo:

| NOME                                | CARGO                      | SIMBOLOGIA | A CONTAR DE |
|-------------------------------------|----------------------------|------------|-------------|
| José Carlos de Miranda Dias         | Diretor de Centro Superior | UEA.3      | 10.11.2010  |
| Iselma da Silva Texeira             | Chefe de Gabinete          | UEA.4      | 22.11.2010  |
| Ana Núbia dos Santos de Oliveira    | Coordenador                | UEA.5      | 22.11.2010  |
| Antenor Ferreira Filho              | Coordenador de Curso       | UEA.5      | 01.03.2010  |
| Jussilanda da Silva Carvalho        |                            |            | 30.11.2010  |
| Francisco Ferreira das Chagas Filho | Assessor                   | UEA.6      | 04.12.2010  |
| João Paulo Pernalosa Duarte         | Assistente de Gabinete     | UEA.7      | 04.12.2010  |
| Luiza Andrade Feijó                 | Gerente                    | UEA.8      | 30.09.2010  |
| Marques Antônio D'Ávila de Brito    |                            |            | 16.11.2010  |

| NOME                                       | CARGO                       | SIMBOLOGIA | A CONTAR DE |
|--|-----------------------------|------------|-------------|
| Adelaine Nascimento de Oliveira Garcia     | Subgerente                  | UEA.9      | 18.10.2010  |
| Annemarie Schossig                         |                             |            | 22.11.2010  |
| Maria do Perpétuo Socorro da Silva Picanço | Auxiliar de Gabinete        | UEA.10     | 31.10.2010  |
| Márcia Mônica Ramos de Oliveira            |                             |            | 30.11.2010  |
| Wanderlan Gomes Bezerra                    | Assistente de Administração | UEA.12     | 23.03.2010  |
| Maria Silva Caldeira de Souza              |                             |            | 30.07.2010  |

**II - NOMEAR** nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 de junho de 2007, conforme as especificações abaixo:

| NOME                         | CARGO                      | SIMBOLOGIA | A CONTAR DE |
|------------------------------|----------------------------|------------|-------------|
| Antônio Cauper Filho         | Diretor de Centro Superior | UEA.3      | 10.11.2010  |
| Márcia de Moura Bananeira    | Chefe de Gabinete          | UEA.4      | 22.11.2010  |
| José Duarte dos Santos Filho | Coordenador                | UEA.5      | 22.11.2010  |
| Danielle Gordiano Valente    | Coordenador de Curso       | UEA.5      | 01.03.2010  |
| André Luiz Printes           |                            |            | 01.12.2010  |
| João Paulo Pernalosa Duarte  | Assessor                   | UEA.6      | 04.12.2010  |
| Shirlane Gonçalves do Val    | Assistente de Gabinete     | UEA.7      | 04.12.2010  |
| Suelda de Paula Souza        | Gerente                    | UEA.8      | 16.11.2010  |
| Elaine de Queiroz Sales      |                            |            | 16.11.2010  |
| Karina Araújo Rocha          | Subgerente                 | UEA.9      | 18.10.2010  |
| João Victor Pará Marinho     |                            |            | 22.11.2010  |

| NOME                                 | CARGO                       | SIMBOLOGIA | A CONTAR DE |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------|
| Érica Cássia Alencar de Oliveira     | Auxiliar de Gabinete        | UEA.10     | 01.11.2010  |
| Maria Cristiane Ferreira Barreto     |                             |            | 01.12.2010  |
| Naianna Jacqueline Pinheiro Mesquita | Assistente de Administração | UEA.12     | 18.11.2010  |
| Raimunda Eulene Pacheco de Souza     |                             |            | 18.11.2010  |

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
**Governo do Estado**

**Publicado no D.O.E em 09/01/2012**  
**(Em circulação no dia 10/01/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo nº 8.619/2011 – CASA CIVIL, resolve:

**I - EXONERAR** a pedido, a contar de 26 de agosto de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LOUISMAR DE MATOS BONATES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível III, UEA.9, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011.

**II - NOMEAR** a contar de 19 de setembro de 2011, nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ISABELLA FARIAS DOS SANTOS** para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível III, UEA.9, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
**Governo do Estado**

**Publicado no D.O.E em 13/01/2012**  
**(Em circulação no dia 14/01/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**,

no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo nº 129/2012 – CASA CIVIL, resolve:

**NOMEAR**, a contar de 10 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JESSELY BANDEIRA VITAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível II – UEA. 7 – FGUEA.9, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governo do Estado

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012**  
(Em circulação no dia 26/01/2012)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo nº 173/2012 – CASA CIVIL, resolve:

**NOMEAR**, a contar de 1º de janeiro de 2012, nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EULER ESTEVES RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Órgão Suplementar – UEA. 3, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governo do Estado

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012**  
(Em circulação no dia 26/01/2012)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do ato de nomeação, apontada pela instrução do Processo nº 7.934/2011-CASA CIVIL, resolve:

**RETIFICAR** para **MESTRE**, a titulação do servidor **Francisco Mateus João** erroneamente grafado como **ESPECIALISTA**, no Decreto de 18 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu sua nomeação para cargo efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governo do Estado

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012**  
(Em circulação no dia 26/01/2012)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto de 30 de dezembro de 2010 foi publicado com incorreções relativas à retroatividade de seus efeitos e nomenclatura e simbologia de cargo dos servidores a seguir especificados e o que mais consta do Processo nº 2403/2011, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto de 30 de dezembro de 2010 publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que exonerou os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas abaixo especificados:

| NOME                        | CARGO                  | SIMBOLOGIA | A CONTAR DE            |
|-----------------------------|------------------------|------------|------------------------|
| Iselma da Silva Teixeira    | Chefe de Gabinete      | UEA 04     | A contar de 22/11/2010 |
| João Paulo Penhalosa Duarte | Assistente de Gabinete | UEA 07     | A contar de 04/12/2010 |

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governo do Estado

**Publicado no D.O.E em 30/01/2012  
(Em circulação no dia 01/02/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo nº 268/2012 – CASA CIVIL, resolve:

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SOLANGE UGALDE DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível II – UEA.7, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governo do Estado

**Publicado no D.O.E em 30/01/2012  
(Em circulação no dia 01/02/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo nº 9103/2011 – CASA CIVIL, resolve:

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELA VIEIRA PEREIRA MAFRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Curso – UEA.8, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governo do Estado

**Publicado no D.O.E em 30/01/2012  
(Em circulação no dia 01/02/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a vaga existente com o advento da Lei Estadual nº 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo nº 8908/2011 – CASA CIVIL, resolve:

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 7, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme abaixo especificados:

| Nome                    | Cargo               | Simbologia |
|-------------------------|---------------------|------------|
| Karyne Braz Glück       | Secretário de Curso | UEA.11     |
| Vanessa Maciel dos Reis |                     |            |

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governo do Estado

**Publicado no D.O.E em 30/01/2012  
(Em circulação no dia 01/02/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 0178/2012 – CASA CIVIL, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7º, I, e 8 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, os candidatos especificados no Anexo Único:

| SUBÁREA                                   | PROFESSOR                         | COLOCAÇÃO | TITULAÇÃO    | CLASSE     | NIVEL | RT |
|---|-----------------------------------|-----------|--------------|------------|-------|----|
| TELEMEDICINA                              | CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA        | 1º        | Doutor       | Adjunto    | A     | 40 |
| ENDODONTIA                                | ANDRÉ AUGUSTO FRANCO MARQUES      | 1º        | Doutor       | Adjunto    | A     | 40 |
|   | FABIOLA MENDONÇA DA SILVA CHUI    | 2º        | Doutor       | Adjunto    | A     | 40 |
|   | MARCIA RAQUEL COSTA LIMA BRAGA    | 3º        | Mestre       | Assistente | A     | 40 |
|   | FREDSON MARCIO ACRIS DE CARVALHO  | 4º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
|   | JOELSON RODRIGUES BRUM            | 5º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
| MEDICINA COMUNITÁRIA                      | NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN  | 1º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
|   | JOSÉ MARIA DE CASTRO SANTANA      | 2º        | Mestre       | Assistente | A     | 40 |
| SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERM.       | MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA RIBEIRO  | 1º        | Mestre       | Assistente | A     | 40 |
|   | MIRIAM ELENIT LIMA DE FACHIN      | 2º        | Mestre       | Assistente | A     | 40 |
|   | FLÁVIA ROBERTA NASCIMENTO DIAS    | 3º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
| CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL | GUSTAVO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | 1º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
|   | VÁLBER BARBOSA MARTINS            | 2º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
|   | MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA      | 3º        | Mestre       | Assistente | A     | 40 |
|   | FLÁVIO TENDOLO FAYAD              | 4º        | Mestre       | Assistente | A     | 40 |

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
**Governo do Estado**

**Publicado no D.O.E em 30/01/2012**  
**(Em circulação no dia 01/02/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 0177/2012 – CASA CIVIL, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, I, e 8 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, os candidatos especificados no Anexo Único:

| SUBÁREA                               | PROFESSOR                 | COLOCAÇÃO | TITULAÇÃO    | CLASSE     | NIVEL | RT |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------|--------------|------------|-------|----|
| HISTÓRIA DA MEDICINA E ÉTICA MÉDICA   | JOÃO BOSCO LOPES BOTELHO  | 1º        | Doutor       | Adjunto    | A     | 40 |
| FUNDAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE | SELMA BARBOZA PERDOMO     | 1º        | Mestre       | Assistente | A     | 40 |
|                                       | FABIOLA SILVA DOS SANTOS  | 2º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
|                                       | ANETE LEDA DE OLIVEIRA    | 3º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
|                                       | ELIANA MARQUES GOMES      | 4º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
|                                       | MANOEL LUIZ NETO          | 5º        | Mestre       | Assistente | A     | 40 |
|                                       | AMÉLIA NUNES SICSU        | 6º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
| ODONTOLOGIA LEGAL E BIOÉTICA          | ALEXANDRA PAULA PIERI     | 1º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |
|                                       | MICHELLE NAVARRO FERREIRA | 2º        | Especialista | Auxiliar   | A     | 40 |

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
**Governo do Estado**

**Publicado no D.O.E em 31/01/2012**  
**(Em circulação no dia 02/02/2012)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do ato de nomeação, apontada pela instituição do Processo nº 7.933/2011 – CASA CIVIL, resolve: **RETIIFICAR** para **YULIYA VASILEVA GEORGIEVA**, o nome da servidora erroneamente grafado como **YULIA VASILEVA GEORGIEVA**, no Decreto de 18 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu sua nomeação para cargo efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
**Governo do Estado**

**EDITAIS**



**Publicado no D.O.E em 03/01/2012  
(Em circulação no dia 04/01/2012)**

**EDITAL N. 1/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público que estão abertas as inscrições, no período de **3.1.2012 a 17.2.2012** para o **Curso de Especialização em Endodontia**, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 06/01/2012  
(Em circulação no dia 07/01/2012)**

**EDITAL DE SELEÇÃO N. 2/2012-GR/UEA**

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 9/1/2012 a 31/1/2012 para o Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de 12 vagas para o curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, de acordo com as normas e condições estabelecidas no anexo deste edital, publicado no sítio da UEA: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 23/01/2012  
(Em circulação no dia 25/01/2012)**

**EDITAL N. 3 / 2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições

estatutárias e legais, torna público que estão abertas as inscrições, no período de **24.1.2012 a 24.4.2012**, em duas chamadas, para a submissão de produções intelectuais com vistas à publicação pela Editora Universitária da Universidade do Estado do Amazonas, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 30/01/2012  
(Em circulação no dia 01/02/2012)**

**EDITAL Nº 4/2012 - GR/UEA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000 e o Decreto nº 27.742/2008,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo 2011/00018248 - REITORIA/UEA.

**RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICA** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas de Professor do Ensino Superior nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências Sociais para o Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, conforme abaixo especificado:

| Área                | Nº. de Vagas | Jornada de Trabalho Semanal | Turno  | Requisitos Mínimos  |
|---------------------|--------------|-----------------------------|--------|---|
| Ciências Agrárias   | 1            | 40 h                        | Diurno | Graduação em Agronomia, com no mínimo especialização em Agroecologia, Desenvolvimento Rural ou afins.           |
| Ciências Biológicas | 1            | 40 h                        | Diurno | Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo especialização. Experiência em extensão rural ou meio ambiente. |

| Área             | Nº. de Vagas | Jornada de Trabalho Semanal | Tur-no  | Requisitos Mínimos  |
|------------------|--------------|-----------------------------|---------|---|
| Ciências Sociais | 1            | 40 h                        | Diur-no | Graduação em Ciências Sociais ou afins, com no mínimo especialização. Experiência em economia rural e extensão rural. |

**II** – Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição e o currículo padronizado, constantes dos Anexos IV e V do Edital, respectivamente, e juntamente com os demais documentos constantes do Anexo VI do Edital, entregar, pessoalmente e unicamente, no Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Itacoatiara, situado na Rua Mario Andreazza, s/n – São Francisco – Itacoatiara/AM, no período de **1 a 10/2/2012, das 8 às 12 horas e das 14 as 18 horas;**

**III** - As contratações compreenderão um período de 6 meses.

**IV** – As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam na íntegra do Edital, publicado no portal da UEA: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 31/01/2012  
(Em circulação no dia 02/02/2012)**

**EDITAL N. 5/2012 – GR/UEA**

**APROVA** instruções para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2011, acesso 2012, (1ª etapa) - 1ª chamada e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:** **APROVAR**, como regulamento específico, as instruções para realização da matrícula, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2012, dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2011, acesso 2012 (1ª etapa) – 1ª Chamada, desta

Universidade publicadas no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 31/01/2012  
(Em circulação no dia 02/02/2012)**

**EDITAL N. 6/2012 – GR/UEA**

**APROVA** instruções para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Sistema de Acesso ao Ensino Superior - SAES 2011, acesso 2012 – 1ª Chamada e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

**APROVAR**, como regulamento específico, as instruções para realização da matrícula, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2012, dos candidatos classificados no Concurso Sistema de Acesso ao Ensino Superior - SAES 2011, acesso 2012 – 1ª Chamada, publicadas no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



# PORTARIAS



Publicado no D.O.E em 02/01/2012  
(Em circulação no dia 03/01/2012)

**PORTARIA Nº. 1 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo UEA 2011/00019679, **RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado com os seguintes servidores:

- Jair Max Furtunato Maia – **Presidente**
- Sérgio Duvoisin Júnior – **Membro**
- Cleuza Suzana Oliveira de Araújo – **Membro**

**II - DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 03/01/2012  
(Em circulação no dia 04/01/2012)

**PORTARIA Nº. 2 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** que a presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Amazonas, encontra-se em usufruto de férias, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças do Vale Barbosa**, para responder interinamente, durante a ausência da titular, pela presidência da Comissão supracitada.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 03/01/2012  
(Em circulação no dia 04/01/2012)

**PORTARIA Nº. 3 / 2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00027784-UEA,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento da Sra. **Ana Paulina Aguiar Soares**, Professor Mestre V Classe - 40 horas, matrícula nº 175.812-8C, a fim de concluir o Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Geografia, na Universidade de Paris III - Sorbonne Nouvelle, no período de 1/3/2012 a 15/7/2012.

**II – DETERMINAR** a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 03/01/2012  
(Em circulação no dia 04/01/2012)

**PORTARIA Nº. 4 / 2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00029436-UEA,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **MAURO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 000.960-11, Gratificação de Curso, referente a Especialização em Auditoria e Controle, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Técnico 1º Classe, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº. 3.656/2011, a contar de 3/ 1 /2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 04/01/2012  
(Em circulação no dia 05/01/2012)

**PORTARIA Nº. 5 / 2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo UEA 2011/00031267;

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado com os seguintes servidores:

- Tânia Maria Camargo – **Presidente**
- Cleto Cavalcante de Souza Leal – **Membro**
- Marlene Araújo de Faria – **Membro**

**II - DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 05/01/2012  
(Em circulação no dia 06/01/2012)

**PORTARIA Nº. 6 / 2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00015867-UEA,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento da Sra. **Maria de Fátima Castro Amorim de Moraes**, Professor Especialista V Classe - 40 horas, matrícula nº 103.633-5D, a fim de realizar defesa de Tese de Doutorado em Educação, na Universidade de Valladolid/Espanha, no período de 1/8/2011 a 31/7/2012.

**II – DETERMINAR** a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 05/01/2012  
(Em circulação no dia 06/01/2012)

**PORTARIA Nº. 7 / 2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00025161,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 007/92-VDG/UTAM, de 06/08/1992, que averbou nos assentamentos funcionais do professor **Raimundo Nonato Barros Dantas**, o tempo de serviço prestado no CODEAMA, referente ao período de 15/12/73 a 30/01/75.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 09/01/2012  
(Em circulação no dia 10/01/2012)

**PORTARIA Nº. 11/2012-GR/UEA**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a prestação dos serviços ocasionando prejuízo à Administração, às fls. 04, 20, 93 a 95-CGL;

**CONSIDERANDO** que o serviço da licitação se destina tão somente a atender a situação

emergencial;

**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. 40 a 63-CGL;

**CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 44 a 58-CGL está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes às fls. 122 a 139-CGL;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2011/00030584-UEA (42/2012-CGL);

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeira, garçom, motorista e motociclista, para atender às necessidades da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **COMDASP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 84.486.513/0001-44**, pelo valor global de **R\$ 239.655,48** (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Pró-Reitora de Administração

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 10/01/2012**  
**(Em circulação no dia 11/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 10/2012–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**DELEGAR** competência à Pró-reitora de Ensino de Graduação, **Profª. Drª. Elisabete Brocki**, para conferir grau aos alunos do Curso de Letras –

Língua Portuguesa (Modular) desta Universidade, no município de Itacoatiara, no dia 10 de janeiro do corrente ano.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 10/01/2012**  
**(Em circulação no dia 11/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 12 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o Memorando 009/2012-CEST, **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** 18 (dezoito) dias de férias à Professora Drª. **Luciane Lopes de Souza**, Diretora do Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Tefé, no período de 18 de janeiro a 4 de fevereiro de 2012.

**II - DESIGNAR** o Professor **Yomarley Lopes Holanda** para responder pela Direção do referido Centro na ausência da titular.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 10/01/2012**  
**(Em circulação no dia 11/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 13 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA Nº. 2011/00015698, **RESOLVE:**

**CONCEDER** 2 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor **Rainey Ferreira do Nascimento**, matrícula nº. 188.376-3C, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº. 1.762 de 14 de novembro de 1986, no período de 19/12/2011 a 19/12/2013.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 10/01/2012  
(Em circulação no dia 11/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 14 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00026919-UEA, **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 1 (um) ano, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares da servidora **Maria Eneida Soares Baraúna**, matrícula nº 104.489-3B, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 2/11/2011 a 3/11/2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 10/01/2012  
(Em circulação no dia 11/01/2012)**

**ERRATA**

Na Portaria nº. 678/2011-GR/UEA, datada de 24/11/2011, publicada no D.O.E. edição do dia 25/11/2011, Poder Executivo, p. 24.

**Onde se Lê:..** no período de férias 20/11/2011 a 05/12/2011... **Leia-se:..** no período de férias 28/11/2011 a 13/12/2011...

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 11/01/2012  
(Em circulação no dia 12/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 15 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o Processo UEA Nº. 2012/00000967;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por um período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta

**Portaria**, os poderes da Comissão de Sindicância designada mediante a Portaria nº 715/2011–GR/UEA, publicada no DOE de 14/12/2011.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 11/01/2012  
(Em circulação no dia 12/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 16 / 2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo UEA 2011/00031436;

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado com os seguintes servidores:

- Giane Zupellari dos Santos– **Presidente**
- Jonas Alves de Oliveira– **Membro**
- Juscimar Carneiro Nunes – **Membro**

**II - DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 11/01/2012  
(Em circulação no dia 12/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 17/2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIV do Art. 17 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.953, de 27 de junho de 2001;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Prof. Dr. **PAULO FERNANDO DE BRITO FEITOZA** para desenvolver atividades de Coordenador e o Prof. Dr. **VALMIR CÉSAR POZZETTI**, para desenvolver atividades de vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da UEA, sem ônus para esta

Universidade.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 11/01/2012**  
**(Em circulação no dia 12/01/2012)**

#### **PORTARIA Nº. 744/2011 – GR/UEA**

Dispõe sobre alteração de carga horária dos professores do quadro da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a revogação da Lei Nº 3.098, de 13 de dezembro de 2006, pela Lei Nº 3.656, de 01 de setembro de 2011;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 25, da Lei Nº 3.656 de 01 de setembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Superior e dos Servidores Técnicos e Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, sobre a alteração do regime de trabalho dos professores integrantes da carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica Nº 015/2011, emitida pela Procuradoria Jurídica desta Universidade, que estabelece procedimentos sobre o aumento e diminuição da carga horária dos integrantes do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amazonas e revoga a Nota Técnica Nº 001/2011;

**CONSIDERANDO** a alínea "a", do inciso III, do art. 4º, da Resolução 37, de 17 de outubro de 2011, do Conselho Universitário (CONSUNIV);

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar internamente a tramitação dos processos de solicitação de alteração de regime de trabalho,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** - O aumento ou redução de carga horária de docentes da Universidade do Estado do Amazonas – UEA rege-se-á pelo disposto nesta Portaria.

#### **DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**Art. 2** - A redução do regime de trabalho dos docentes, de quarenta para vinte horas semanais, somente ocorrerá a pedido do professor, através

de requerimento próprio constante do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput desse artigo deverá ser instruído com:

I - manifestação da Coordenação Pedagógica do Curso a que está vinculado o docente, atestando que a diminuição da carga horária não ocasionará prejuízo ao regular funcionamento do curso ou unidade acadêmica;

II - ratificação do Diretor da respectiva unidade acadêmica;

III - manifestação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**Art. 3** - Inexistindo prejuízo ao interesse do serviço, o requerimento de redução da carga horária deverá ser submetido à deliberação da Câmara de Planejamento e Administração.

**Art. 4** - Aprovada a diminuição da carga horária pela Câmara de Planejamento e Administração, o Reitor editará e encaminhará o respectivo ato para publicação no Diário Oficial.

**Art. 5** - Editado o ato de diminuição da carga horária, a Pró-Reitoria de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, efetuará o competente registro na ficha funcional do professor e adequará a remuneração do docente àquela que corresponde ao novo regime de trabalho.

**Art. 6** - Enquanto não publicado no Diário Oficial o ato de redução da carga horária, o docente deverá continuar cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

#### **DO AUMENTO DE CARGA HORÁRIA**

**Art. 7** - A alteração do regime de trabalho dos docentes, de vinte para quarenta horas semanais, ocorrerá por solicitação do Coordenador Pedagógico do Curso a que está vinculado o docente, mediante requerimento próprio constante do Anexo II desta Portaria.

**Parágrafo único.** O requerimento de que trata o caput desse artigo deverá estar instruído com:

I - justificativa técnica do referido Coordenador Pedagógico de Curso, quanto à necessidade do aumento de carga horária;

II - ratificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica;

III - declaração do professor de que o aumento da carga horária não representará acúmulo ilegal de cargos;

IV - manifestação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

V - manifestação da Coordenadoria de Recursos

Humanos;

VI - comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as despesas decorrentes.

**Art. 8** - Explícitas e comprovadas as razões pelas quais se declina a necessidade de aumento da carga horária, o requerimento deverá ser submetido à deliberação da Câmara de Planejamento e Administração.

**Art. 9** - Aprovado o aumento da carga horária pela Câmara de Planejamento e Administração, o Reitor editará o respectivo ato, providenciando a sua publicação no Diário Oficial.

**Art. 10** - Editado o ato de aumento da carga horária, a Pró-Reitoria de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, efetuará o competente registro na ficha funcional do professor e adequará a remuneração do docente àquela que corresponde ao novo regime de trabalho.

**Art. 11** - Enquanto não publicado no Diário Oficial o ato de aumento da carga horária, o docente deverá continuar cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 12** - Não se aplica o disposto nesta Portaria aos professores contratados sob o Regime de Direito Administrativo (contratação temporária).

**Art. 13** - Fica revogada a Portaria Nº 118, de 28 de março de 2011.

**Art. 14** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficará publicada no Portal da UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) em caráter permanente.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 12/01/2012  
(Em circulação no dia 13/01/2012)**

#### ERRATA

Na Portaria nº. 723/2011-GR/UEA, datada de 16/12/2011, publicada no D.O.E. edição do dia 19/12/2011, Poder Executivo, pgs.13,14 e 15.

**Onde se Lê:** MARÇO, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, NOVEMBRO e DEZEMBRO... **Leia-se:** JANEIRO.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 12/01/2012  
(Em circulação no dia 13/01/2012)**

#### PORTARIA Nº. 8 / 2012-GR/UEA (\*)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o caput do artigo 54, da Lei Nº 3.656, de 01 de setembro de 2011, que trata da opção por enquadramento no Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Amazonas – UEA pelos professores egressos do Instituto de Tecnologia da Amazônia – UTAM;

**CONSIDERANDO** o § 4º, do mesmo artigo, que dispõe acerca do prazo para o exercício do direito de opção; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o § 5º, do mesmo artigo, que assegura aos professores o exercício do direito de opção após o prazo estabelecido no § 4º, mediante o preenchimento de requisitos,

#### **RESOLVE:**

**CONSTITUIR** comissão que avaliará os pedidos de enquadramento dos professores egressos do Instituto de Tecnologia da Amazônia – UTAM, regidos pela Lei Nº 1.823, de 27 de dezembro de 1987, no Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Amazonas;

**ESTABELECE** a seguinte composição para a Comissão:

#### **Presidente:**

• Tânia Maria Camargo;

#### **Membros:**

#### **Representantes da PROADM**

• Danielle Maia Queiroz;

• Lindáurea Lira Brandão;

#### **Representante da PROPLAN**

• Rosineide de Melo Roldão;

#### **Representante da Procuradoria Jurídica**

• Etá Pereira Castelo Branco;

#### **Representantes Docentes:**

• Joab Grana Reis;

• Osmarina Guimarães de Lima;

#### **Secretária:**

• Caroline Castelo Branco Santiago;

**DETERMINAR** o prazo de 1 (um) ano de vigência para a referida Comissão, podendo ser prorrogado

por ato do Magnífico Reitor.

(\*) Reproduzida integralmente, por haver sido publicada com incorreções na edição de 10 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 16/01/2012  
(Em circulação no dia 17/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 18 /2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 21.963 de 27 de junho de 2001, **RESOLVE:**  
**INCLUIR** na escala de férias da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2012, aprovada pela Portaria nº 709/2011-UEA, de 09/12/2011, os servidores relacionados abaixo:

| JANEIRO    |                                  |
|------------|----------------------------------|
| MATRÍCULA  | NOME                             |
| 018.603-1D | Maria Creuza de Souza Sampaio    |
| 210.877-1B | Maria Cristiane Ferreira Barreto |
| 134.425-0H | Raimunda Eulene Pacheco de Souza |
| 161.054-6E | Suelda de Paula Souza            |

| FEVEIREIRO |                          |
|------------|--------------------------|
| MATRÍCULA  | NOME                     |
| 009.378-5I | Ana Eunice Aleixo        |
| 160.587-9D | Atacildo Ferreira Fontes |

| MAIO       |                                  |
|------------|----------------------------------|
| MATRÍCULA  | NOME                             |
| 214.678-9A | Raimunda Albuquerque de Oliveira |
| 201.521-8A | Suziane Batista Marinho          |

| JUNHO      |                             |
|------------|-----------------------------|
| MATRÍCULA  | NOME                        |
| 213.246-0A | Gleides Medins de Menezes   |
| 213.137-4A | Washington Luiz Alves Sousa |

| JULHO      |                                  |
|------------|----------------------------------|
| MATRÍCULA  | NOME                             |
| 105.211-0F | Adelson Alves de Lima            |
| 213.140-4A | José de Ribamar da Costa Cardoso |

| AGOSTO     |                             |
|------------|-----------------------------|
| MATRÍCULA  | NOME                        |
| 215.171-5A | Alvaro Gomes Suarez         |
| 200.167-5C | Mário Júnior Polonia Anampa |
| 214.669-0A | Rubens Coelho Simão         |

| SETEMBRO   |                                    |
|------------|------------------------------------|
| MATRÍCULA  | NOME                               |
| 215.212-6A | Beverly Nazaré Franklin            |
| 214.813-7A | Dayana Castro Amorim de Moraes     |
| 203.791-2B | Fabiane Sá da Silva                |
| 214.815-3A | Maria Delzinei da Fonseca Carvalho |
| 214.816-1A | Orenice de Lima Aparício           |

| OUTUBRO     |                         |
|-------------|-------------------------|
| MATRÍCULA   | NOME                    |
| 2010.899-2B | Osvaldino Brito Freitas |

| NOVEMBRO   |                               |
|------------|-------------------------------|
| MATRÍCULA  | NOME                          |
| 214.812-9A | Ellen Cristina de Sousa Costa |
| 215.357-2A | Lindaurea Lira Brandão        |
| 215.297-5A | Luciana Cordeiro Moura        |

| DEZEMBRO   |                              |
|------------|------------------------------|
| MATRÍCULA  | NOME                         |
| 197.606-0B | Edemilson Luiz Bibiani       |
| 215.169-3A | Elidiane Lamara de Lira Lima |
| 215.294-0A | Luana Cristina Neves Viana   |

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 16/01/2012  
(Em circulação no dia 17/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 19 /2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Memorando nº. 2011/003/2012/ENS/GD/UEA, **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 12 (doze) dias de férias à Diretora da Escola Normal Superior, **Neylanne Arcelli de Almeida Pimenta**, matrícula nº 185.167-5C, referente ao exercício de 2009/2010, no período de 9/1/2012 a 20/1/2012.

**II – DESIGNAR**, para responder na ausência da titular, as senhoras **Jane Lindoso Brito**, no

período de 9/1 a 15/1/12, e **Clarice Zita Sanches de B. e Silva**, no período de 16/1 a 20/01/12.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 16/01/2012  
(Em circulação no dia 17/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 20 /2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 21.963 de 27 de junho de 2001, **RESOLVE:**  
**INCLUIR** na escala de férias da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2012, aprovada pela Portaria nº 723/2011-UEA, de 16/12/2011, a servidora abaixo relacionada:

| FEVEIREIRO  |                               |
|-------------|-------------------------------|
| MATRÍCULA   | NOME                          |
| 189.365-3 C | Maryangela Aguiar Bittencourt |

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 18/01/2012  
(Em circulação no dia 19/01/2012)**

#### ERRATA

Na Portaria nº. 709/2011-GR/UEA, datada de 09/12/2011, publicada no D.O.E. edição do dia 12/12/2011, Poder Executivo, pg 24.

**Onde se Lê:**.. Nicolle Carolina Andrade Castello Branco Barreto... **Leia-se:**.. Nicolle Carolina Andrade Castello Branco... .

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 18/01/2012  
(Em circulação no dia 19/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 22 / 2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**EXCLUIR** da escala de férias para o exercício de 2012, aprovada pela Portaria nº 709/2011-UEA, de 09/12/2011, os servidores abaixo nominados:

**Mês de abril: Alzemir Oliveira Alves**

**Mês de maio: Márcia Mônica Ramos de Oliveira**

**Mês de junho: Larissa Moura de Lima**

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 23/01/2012  
(Em circulação no dia 25/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 23 / 2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo UEA 2012/00001271;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias ao Diretor de Órgão Suplementar da Prefeitura Universitária desta Universidade, **José Otávio de Lima Sampaio**, matrícula nº. 051.377-6A, referente ao exercício de 2010/2011, no período de 9/1/2012 a 23/1/2012.

**II - DESIGNAR** para responder na ausência do titular, os servidores **Mara Cristina Batista do Nascimento** e **Carlos Nascimento Nonato Júnior**.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 24/01/2012  
(Em circulação no dia 25/01/2012)

**PORTARIA Nº. 25/2012–GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias ao Diretor do Centro de Estudos Superiores desta UEA em Itacoatiara, **Antônio Cauper Filho**, matrícula nº 051.456-0A, referente ao exercício de 2010/2011, no período de 23/1/2012 a 6/2/2012.

**II – DESIGNAR**, para responder na ausência do titular, o servidor **Mário Humberto de Oliveira Costa**.

**MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**

Reitora, em exercício, da Universidade  
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 24/01/2012  
(Em circulação no dia 25/01/2012)

**PORTARIA Nº. 26/2012–GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00026991-UEA, **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, a prorrogação do afastamento da Sra. **Naimy Farias de Castro**, Professora Mestre V Classe, MS.125.07 – 40 horas, matrícula nº 163.732-0C, a fim de participar do Programa de Doutorado em Engenharia Química, junto a Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 1/1/2012 a 31/12/2012.

**II – DETERMINAR** a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

**MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**

Reitora, em exercício, da Universidade  
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 24/01/2012  
(Em circulação no dia 25/01/2012)

**PORTARIA Nº. 27/2012–GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00028119-UEA, **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento do **Sr. Isaque Dos Santos Sousa**, Professor Mestre V Classe, MS.125.07 – 40 horas, matrícula nº 200.649-9C, a fim de participar do Estágio Programa de Doutorado Interinstitucional em Geografia Humana, junto a Universidade de São Paulo, pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos períodos de 1º de março a 30 de abril de 2012 e de 1º de março a 30 de abril de 2013.

**II – DETERMINAR** a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

**MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**

Reitora, em exercício, da Universidade  
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 25/01/2012  
(Em circulação no dia 26/01/2012)

**PORTARIA Nº. 28/2012–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007893, **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 17/1/2012, Auxílio Localidade no valor de R\$ 2.426,76 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e setenta e seis centavos), à professora universitária Mestre 40 horas **Elisabeth Britto da Costa**, contratada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tabatinga, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012  
(Em circulação no dia 26/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 29/2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os incisos I a IX, do artigo 3º, da Resolução Nº 037/2011-CONSUNIV, que dispõem acerca da composição da Câmara de Planejamento e Administração;

**CONSIDERANDO** que o Sistema Informatizado de Gerenciamento das eleições dos membros que comporão as Câmaras ainda está em desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de processos pendentes de deliberação por parte da Câmara de Planejamento e Administração,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** provisoriamente, até a realização da eleição prevista na Resolução Nº 037/2011, os membros que comporão a Câmara de Planejamento e Administração:

**Presidente:**

• José Aldemir de Oliveira - Reitor;

**Vice-Presidente:**

• Marly Guimarães Fernandes Costa - Vice-Reitora;

**Membros**

• Rosineide de Melo Roldão - Pró-Reitora de Administração;

• Danielle Maia Queiroz - Pró-Reitora de Planejamento;

• Neylanne Araceli de Almeida Pimenta - Diretora da Escola Normal Superior;

• Raimundo de Jesus Teixeira Barradas - Diretor da Escola Superior de Artes e Turismo;

• Cleinaldo de Almeida Costa - Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde;

• Fábio Amazonas Massulo - Diretor da Escola Superior de Ciências Sociais;

• Mário Augusto Bessa de Figueiredo - Diretor da Escola Superior de Tecnologia;

• Antônio Cauper Filho - Diretor do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara;

• David Xavier da Silva – Diretor do Centro de Estudos Superiores de Parintins;

• Mauro Teixeira de Souza – Representante Técnico-Administrativo;

• Aderli Vasconcelos Simões – Representante Docente;

• Janderson Pena Teixeira – Representante

Discente.

**II - DETERMINAR** a vigência da Comissão até a realização das eleições previstas na Resolução 037/2011.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

**Reitor da Universidade do Estado do Amazonas**

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012  
(Em circulação no dia 26/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 30/2012–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00002416, **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 20/1/2012, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.905,76 (um mil, novecentos e cinco reais, e setenta e seis centavos), ao professor universitário Especialista 40 horas **Allan Charles Pereira**, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Tabatinga, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

**Reitor da Universidade do Estado do Amazonas**

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012  
(Em circulação no dia 26/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 31/2012–GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2012/00001981, **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença médica à Diretora de Órgão Suplementar – Secretária Acadêmica Geral desta Universidade, servidora **Ana Kátia Alves Santana**, matrícula nº 165.622-8E, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 27/12/2011 a 10/1/2012.

**II – DESIGNAR**, para responder pela Secretária Acadêmica Geral no período em referência, a

servidora **Carla Denise da Silva Moura.**

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012**  
**(Em circulação no dia 26/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 32/2012–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2012/00000974/UEA, **RESOLVE: CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias à Diretora de Órgão Suplementar - Secretaria Acadêmica Geral desta Universidade, **Ana Kátia Alves Santana**, matrícula nº 165.622-8E, referentes aos exercícios de 2008/2009 e 2009/2010, no período de 11/1/2012 a 10/3/2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012**  
**(Em circulação no dia 26/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 33/2012–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: DESIGNAR** a Profª. **Tânia Maria Camargo** para responder pela Secretaria Acadêmica Geral desta Universidade, no período de 25/1/2012 a 10/3/2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012**  
**(Em circulação no dia 26/01/2012)**

#### ERRATA

Na Portaria nº. 692/2011-GR/UEA, datada de 06/12/2011, publicada no D.O.E. edição do dia 06/12/2011, Poder Executivo, p. 18.

#### Onde se Lê:

SALVIO NEVES BARBOSA TINOCO / Técnico - Técnico administrativo nível superior / **Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A**

#### Leia-se:

SALVIO NEVES BARBOSA TINOCO / Técnico - Técnico administrativo nível superior / **Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª classe – Nível A**

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 26/01/2012**  
**(Em circulação no dia 27/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 34/2012–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta no MEMO. Nº. 073/2012 – CAD/PROADM/UEA,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização dos contratos firmados por esta UEA conforme tabela abaixo:

| CONTRATOS EM VIGÊNCIA – 2011/2012 |                              |  |                                    |
|-----------------------------------|------------------------------|--|------------------------------------|
| Nº do Contrato                    | Contrato                     | Objeto   | Responsável                        |
| 055/11                            | NÁBIO OLIVEIRA DUARTE - ME   | Serviços de impressão de carteiras de identificação em PVC destinadas a estudantes e servidores da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, conforme a proposta datada de 03/08/2011. | Gabriela Christina Amorim Figueira |
| 056/11                            | TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA. - EPP | Serviços de hospedagem para 60 (sessenta) alunos de ambos os sexos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no município de Itacoatiara/AM   | Vilcenclever Braga Alves           |

| CONTRATOS EM VIGÊNCIA – 2011/2012 |   |  |   |
|-----------------------------------|---|--|---|
| Nº do Contrato                    | Contratado                                    | Objeto   | Responsável                             |
| 057/11                            | INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA                     | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo a reposição de peças dos equipamentos e periféricos odontológicos da Policlínica Odontológica da Universidade do Estado do Amazonas – UEA  | Núbia Maria de Menezes Leão             |
| 058/11                            | FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI        | Serviços de apoio na execução do Curso de Graduação em Segurança Pública e do Cidadão, ofertado em Manaus no período de 2011 a 2014.   | Elizângela Machado de Macedo dos Santos |
| 059/11                            | FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI        | Prestar a CONTRATANTE os serviços de apoio na execução do Curso de Graduação em Ciências Militares e Segurança Pública, ofertado em Manaus no período de 2011 a 2013.  | Elizângela Machado de Macedo dos Santos |
| 060/11                            | TH EVENTOS, PASSAGENS E TURISMO LTDA.         | Obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, destinadas a atender as necessidades do Curso de Licenciatura para Professores Indígenas do Alto-Solimões – PROLIND, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme a proposta datada de 7 de dezembro de 2011. | Fabiane Ferreira de Almeida             |
| 061/11                            | CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A | Fornecimento de serviços de apólice de seguro coletivo de acidentes pessoais para docentes e técnicos administrativos da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, na quantidade máxima de 200 (duzentas) pessoas, conforme a proposta datada de 29 de novembro de 2011  | Gizelly de Carvalho Martins             |

| CONTRATOS EM VIGÊNCIA – 2011/2012 |   |  |                             |
|-----------------------------------|---|--|-----------------------------|
| Nº do Contrato                    | Contratado                                    | Objeto   | Responsável                 |
| 062/11                            | CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A | Prestar à CONTRATANTE os serviços de fornecimento de apólice de seguro coletivo de acidentes pessoais para alunos dos cursos superiores da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, na quantidade máxima de 3.000 (três mil) pessoas, conforme a proposta datada de 29 de novembro de 2011.                           | Cheônia Farias da Silva     |
| 063/11                            | AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA             | Por força deste Instrumento a Contratada obriga-se a prestar os serviços de fornecimento de Energia Elétrica segundo a estrutura tarifária convencional, grupo "A", subgrupo "A-4", nas unidades consumidoras listadas no Anexo I deste contrato, na forma do projeto básico constante Processo nº 000000.021777/2011. | José Otávio de Lima Sampaio |
| 006/2011 - MEC (755650)           | MEC/Secretaria de Educação Superior e UEA     | Apoio às propostas de extensão selecionadas pelo Edital nº. 05 PRO-EXT 2010: 1-Esculturas Musicais e Coreográficas da Floresta.  | Luana Cristina Neves Viana  |

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 26/01/2012**  
**(Em circulação no dia 27/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 35/2012–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 231421-UEA, **RESOLVE:**

**CONCEDER** 3 (três) meses de Licença Especial à servidora **Maria do Perpetuo Socorro Vasconcelos de Souza**, matrícula nº 051.380-6A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, no período de 1.2.2012 a

30.4.2012, correspondente ao quinquênio de 1.1.1992 a 31.12.1996.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 26/01/2012  
(Em circulação no dia 27/01/2012)

**PORTARIA Nº. 36/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00019225-UEA, **RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **JEANE MACELINO GALVES**, matrícula nº. 203.137-0A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Desenvolvimento em Gestão Empresarial, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 25/1/2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 26/01/2012  
(Em circulação no dia 27/01/2012)

**PORTARIA Nº. 37/2012-GR/UEA**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 24, X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/1994);

**CONSIDERANDO** o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 30 a 37-CGL do processo;

**CONSIDERANDO** a avaliação do imóvel feita

pela SEINF que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 30 a 49-CGL do processo;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **MOISÉS DE OLIVEIRA BARBOSA** é o proprietário do imóvel e que o preço constante da fl. 61-CGL está compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2011/00012573-UEA e 27587/2011-CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel situado na Rua Itaúba, nº 31, Bairro Morada do Sol, no Município de Presidente Figueiredo/AM, do proprietário Sr. **MOISÉS DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF Nº 404.465.572-34**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**

Pró-Reitora de Administração

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 26/01/2012  
(Em circulação no dia 27/01/2012)

**PORTARIA Nº. 38/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2012/00000855, **RESOLVE:**

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria nos assentamentos de **José Avelino da Silva**, matrícula nº 051.240-0A, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, prestado no Instituto de Tecnologia da Amazônia, no período de 3/4/74 a 31/12/86, perfazendo um total de

4.648 (quatro mil, seiscientos e quarenta e oito) dias, ou seja, **12** (doze) anos, **8** (oito) meses e **28** (vinte e oito) dias.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 26/01/2012**  
**(Em circulação no dia 27/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 39/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00030342-UEA, **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento do servidor **Sebastião Rocha de Sousa**, Professor Especialista Classe V MS. 115.02-40 horas, matrícula nº 167.749-7D, a fim de participar do Curso de Mestrado Profissional em Teologia em São Leopoldo/RS, pelo prazo de 1 (um) mês no período de 1 a 31/1/2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 26/01/2012**  
**(Em circulação no dia 27/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 40/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00030341-UEA, **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento da servidora **Darcimar Souza Rodrigues**, Professor Especialista Classe V MS.115.02-40 horas, matrícula nº 129.669-8D, a fim de participar do Curso de Mestrado Profissional em São Leopoldo/RS, pelo prazo de 1 (um) mês no período de 1 a 31/1/2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 26/01/2012**  
**(Em circulação no dia 27/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 41/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00030340-UEA, **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento da servidora **Rosi Meri Bukowitz Jankauskas**, Professora Especialista Classe V MS.115.02-40 horas, matrícula nº 166.104-3E, a fim de participar do Curso de Mestrado Profissional em São Leopoldo/RS. Pelo prazo de 1 (um) mês no período de 1 a 31/1/2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 26/01/2012**  
**(Em circulação no dia 27/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 42/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2012/00002114, **RESOLVE: REMOVER**, a contar de 19/9/2011, o professor Afonso Araújo de Souza, Professor Especialista, 40 horas, Matrícula nº 118.175-0I, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara para a Escola Superior de Tecnologia desta Universidade.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 26/01/2012**  
**(Em circulação no dia 27/01/2012)**

**PORTARIA Nº. 43/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**DELEGAR** competência à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora Doutora **Elisabete Brocki** para conferir grau aos alunos **Hassan lamut Said, Hiparco Lins Vieira, Luiz Felipe de Araújo Bastos, Naiallen Carolyne Rodrigues Lima, Rafael Souza Toledo, Thyrso Munhoz Queiroz Gesta de Araújo** do curso de Engenharia Mecatrônica e **André Ferreira Aranha** do curso de Meteorologia desta Universidade, no dia 26 de janeiro do corrente ano, no município de Manaus.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 30/01/2012  
(Em circulação no dia 01/02/2012)

**PORTARIA Nº. 45 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo UEA 2011/00019679, **RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria nº. 16/2012-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2012 no Caderno Poder Executivo.

**II - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos envolvendo o discente Carlos Alberto Oliveira da Silva Júnior, no Vestibular 2011, acesso 2012 desta Universidade, com os seguintes servidores:

- Giane Zupellari dos Santos– **Presidente**
- Jonas Alves de Oliveira– **Membro**
- Juscimar Carneiro Nunes – **Membro**

**III - DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 30/01/2012  
(Em circulação no dia 01/02/2012)

**PORTARIA Nº. 46 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**, o Processo 2011/000018248 e o Edital nº 4/2012-GR/UEA, do Processo Seletivo Simplificado para o Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara;

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas no quadro docente do Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Itacoatiara.

**II - COMPOR** a referida comissão com os seguintes membros:

- Prof<sup>a</sup>. M.Sc. Fabiane Ferreira de Almeida - Presidente
- Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Claudina Azevedo Maximiano - Membro
- Prof. M.Sc. Geraldo José N. Vasconcelos - Membro
- Prof<sup>a</sup>. Eneida Regina Nascimento Oliveira - Suplente
- Prof. M.Sc. Alessandre Roque Garcia Rodrigues como secretário

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 30/01/2012  
(Em circulação no dia 01/02/2012)

**PORTARIA Nº. 47 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00015827, **RESOLVE:**

**REMOVER**, a contar de 19 de setembro de 2011, o servidor **Afrânio Souza de Melo**, Professor Adjunto, 40 horas, Matrícula nº 124.458-2C, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara para Escola Superior de Tecnologia.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 31/01/2012  
(Em circulação no dia 02/02/2012)

**PORTARIA Nº. 48 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que constam dos Processos nº 2010/01002019-UEA, **RESOLVE:**

**CONVALIDAR** 6 (seis) meses de Licença Especial ao professor **Judibal Carvalho Cabral**, matrícula nº 146.474-4B, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº 1.762, de 14/11/86, no período de 2/8/2010 a 1/2/2011.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 31/01/2012  
(Em circulação no dia 02/02/2012)**

**PORTARIA Nº. 49/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**DELEGAR** competência à Diretora da Escola Normal Superior, Professora **Neylanne Arcelli de Almeida Pimenta**, para conferir grau aos alunos do curso de **Pedagogia** desta Universidade, no dia 1 de fevereiro do corrente ano, no município de Manaus.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 31/01/2012  
(Em circulação no dia 02/02/2012)**

**PORTARIA Nº. 50/2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Matrícula nº 5/2012 – UEA/GR e o Edital nº 082/2011 – UEA/GR que aprovou as instruções para a realização do concurso Vestibular 2011, acesso 2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos classificados no referido certame, com vista à efetivação de suas matrículas.

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR**, a Comissão de Matrícula e Análise de Documentos do Vestibular 2011, acesso 2012, 1ª etapa com a seguinte composição: Tânia Maria Camargo, Carla Denise da Silva Moura, João

Victor Pará Marinho, Elisabeth Feitosa Sales, Lucia Helena Santana Ferreira, Douglas Alencar de Vasconcelos, Stanley Alves Silva, Shirlei Regina Villar da Costa, Julieta Bahia do Nascimento, Diego Mafra Rocha, Rosângela Carmelo da Silva, Ilzimar Gomes de Souza, Maria de Jesus Alves de Souza, Hélio Braz da Silva, Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Pontes, Cássio Glauber Santos Bernardes, Josevana de Lucena Rodrigues, Ewerton Lobo Pimentel, Juliana Martins Silva, Patrick Jonathan Flores da Cruz, Mario Júnior Polônia Anampa, Vaner Ferreira de Carvalho, Maria Inês de Mendonça Ferreira, David Xavier da Silva, Elieder de Oliveira Farias, Alessessandre Roque Garcia Rodrigues, Marcus Vinícius Viana Neves, Elidiane Lamara de Lira Lima, Maria dos Anjos Ramos, Maria Cristiane Ferreira Barreto, Helen Cristina de Souza Costa.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 31/01/2012  
(Em circulação no dia 02/02/2012)**

**PORTARIA Nº. 51 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Memorando nº. 011/2012-PROPESP/UEA;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por um período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os poderes da Comissão de Sindicância, designada mediante a Portaria nº 1/2012–GR/UEA.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 31/01/2012  
(Em circulação no dia 02/02/2012)**

**PORTARIA Nº. 52 / 2012 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Matrícula nº 6/2012

– UEA/GR e o Edital nº 093/2011 – UEA/GR que aprovou as instruções para a realização do concurso SAES 2011, acesso 2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos classificados no referido certame, com vista a efetivação de suas matrículas,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR**, a Comissão de Matrícula e Análise de Documentos do SAES 2011, acesso 2012 com a seguinte composição: Tânia Maria Camargo, Carla Denise da Silva Moura, João Victor Pará Marinho, Elisabete Feitosa Sales, Hélio Braz da Silva, Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Pontes, Cássio Glauber Santos Bernardes.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

**Reitor da Universidade do Estado do Amazonas**



# PREGÕES



Publicado no D.O.E em 03/01/2012  
(Em circulação no dia 04/01/2012)

PROCESSO Nº 2011/00021690-UEA  
(28614/2011-CGL)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1400/2011-CGL

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 1400/2011-CGL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório; **CONSIDERANDO** ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº 24.818/2005, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta do Processo nº 2011/00021690-UEA (28614/2011-CGL);

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante das Atas inclusas nas fls. 149 a 151-CGL.

**II – ADJUDICAR** o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº. 1400/2011-CGL à empresa **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.181.341/0001-15**, com o valor total de **R\$ 62.857,50** (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, destinadas a atender os Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, pelo período de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**III - AUTORIZAR** a Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Pró-Reitora de Administração

**RATIFICO** a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº. 1400/2011-CGL.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 03/01/2012  
(Em circulação no dia 04/01/2012)

PROCESSO Nº 2011/00025185-UEA  
(29812/2011-CGL)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1425/2011-CGL

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 1425/2011-CGL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório; **CONSIDERANDO** ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº 24.818/2005, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta do Processo nº 2011/00025185-UEA (29812/2011-CGL);

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nas fls. 109 a 111-CGL.

**II – ADJUDICAR** o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº. 1425/2011-CGL à empresa **A. P. SARUBBI INFORMÁTICA – EPP, CNPJ Nº 07.830.873/0001-70**, com o valor total de **R\$ 52.175,00** (cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), referente à aquisição de 25 (vinte e cinco) Televisores de 46 polegadas para a Universidade do Estado do Amazonas-UEA.

**III - AUTORIZAR** a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Pró-Reitora de Administração

**RATIFICO** a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 1425/2011-CGL.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 09/01/2012  
(Em circulação no dia 10/01/2012)**

**PROCESSO Nº 2011/00015266-UEA  
(23362/2011-CGL)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1447/2011-CGL**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 622/2011-CGL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório; **CONSIDERANDO** ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº. 24.818/2005, nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e, as demais informações constantes no Processo nº. 2011/00015266-UEA (23362/2011-CGL);

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nas fls. 271 a 274-CGL.

**II – ADJUDICAR** o objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº. 1447/2011-CGL à empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº 04.214.086/0001-06**, para os itens: **03** com o valor total de **R\$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais); **04** com o valor total de **R\$ 208,50** (duzentos e oito reais e cinquenta centavos); **10** com o valor total de **R\$ 23,50** (vinte e três reais e cinquenta centavos); **19** com o valor total de **R\$ 91,20** (noventa e um reais e vinte centavos) e **27** com o valor total de **R\$ 5.820,00** (cinco mil oitocentos e vinte reais), perfazendo um valor global de **R\$ 6.377,20** (seis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), referente à aquisição de material de laboratório para atender as necessidades do Centro de Estudos Superiores de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

**III - AUTORIZAR** a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Pró-Reitora de Administração**

**RATIFICO** a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 1447/2011-CGL.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas**

**Publicado no D.O.E em 16/01/2012  
(Em circulação no dia 17/01/2012)**

**PROCESSO Nº 2011/00016572-UEA  
(22965/2011-CGL)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1290/2011-CGL**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 1290/2011-CGL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório; **CONSIDERANDO** que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº 24.818/2005, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta do Processo nº 2011/00016572-UEA (22965/2011-CGL);

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nas fls. 518 a 520-CGL.

**II – ADJUDICAR** o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº. 1290/2011-CGL às empresas: **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 07.073.210/0001-59**, para os itens **15, 27 e 28**, com o valor total de **R\$ 1.930,00** (hum mil novecentos e trinta reais); **RS HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME, CNPJ Nº 13.467.624/0001-65**, para os itens **04, 21 e 32**, com o valor total de **R\$ 1.840,75** (hum mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); **MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 84.487.131/0001-35**, para os itens **07, 18, 25, 29, 30 e 33**, com o valor total de **R\$ 21.032,60** (vinte e um mil trinta e dois reais e sessenta centavos) e **HEXIS COMERCIAL LTDA, CPNJ Nº 05.253.804/0001-16**, para os itens **26 e 31**, com o valor total de **R\$ 778,60** (setecentos e setenta

e oito reais e sessenta centavos), referente à aquisição de materiais de uso odontológico para a Policlínica Odontológica da Universidade do Estado do Amazonas.

**III - AUTORIZAR** à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças a emitir Notas de Empenho nos valores adjudicados.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Pró-Reitora de Administração

**RATIFICO** a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 1290/2011-CGL.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 16/01/2012**  
**(Em circulação no dia 17/01/2012)**

**PROCESSOS 2011/00015990-UEA /**  
**2011/00017402-UEA (29813/2011-CGL)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1456/2011-CGL**

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 1456/2011-CGL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;

**CONSIDERANDO** que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº 24.818/2005, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta dos Processos nºs. 2011/00015990-UEA / 2011/00017401-UEA (29813/2011-CGL);

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nas fls. 305 a 307-CGL.

**II – ADJUDICAR** o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº. 1456/2011-CGL às empresas: **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 84.499.755/0001-72**, para o **item 08**, com o valor total de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais); **MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DOS SANTOS (DJ COMERCIAL), CNPJ Nº**

**07.669.772/0001-60**, para os **itens 01, 02, 06, 13 e 21**, com o valor total de **R\$ 23.198,00** (vinte e três mil cento e noventa e oito reais); **M.A.C. DE MELO-ME, CNPJ Nº 05.446.174/0001-04**, para os **itens 03, 04, 09, 10, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**, com o valor total de **R\$ 73.934,40** (setenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **F.N. DE ALMEIDA-EPP, CNPJ Nº 84.111.020/0001-20**, para os **itens 05 e 16**, com o valor total de **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais); **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.468.700/0001-05**, para os **itens 07 e 12**, com o valor total de **R\$ 18.220,60** (dezoito mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos) e **INCOTOKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOKYO LTDA, CPNJ Nº 04.215.232/0001-18**, para os **itens 11, 14 e 20**, com o valor total de **R\$ 9.874,00** (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais), referente à aquisição de material permanente para atender as necessidades do Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre, do Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira, da Escola Superior de Artes e Turismo e da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas.

**III - AUTORIZAR** a Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças a emitir Notas de Empenho nos valores adjudicados.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Pró-Reitora de Administração

**RATIFICO** a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 1456/2011-CGL.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicado no D.O.E em 23/01/2012**  
**(Em circulação no dia 25/01/2012)**

**PROCESSO Nº 2011/00017581-UEA**  
**(28524/2011-CGL)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1385/2011-CGL**

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 1385/2011-CGL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;

**CONSIDERANDO** ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº. 24.818/2005, nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e, as demais informações constantes no Processo nº. 2011/00017581-UEA (28524/2011-CGL);

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante das Atas inclusas nas fls. 526 a 528 e 567-CGL.

**II – ADJUDICAR** o objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº. 1385/2011-CGL à empresa **RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA, CNPJ Nº 00.984.730/0001-74**, com o valor total de **R\$ 5.387.399,16** (cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente à prestação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, localizadas na Capital e no Interior do Estado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**III - AUTORIZAR** a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
**Pró-Reitora de Administração**

**RATIFICO** a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 1385/2011-CGL.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
**Reitor da Universidade do Estado do Amazonas**

**Publicado no D.O.E em 23/01/2012**  
**(Em circulação no dia 25/01/2012)**

**PROCESSO Nº 2011/00014162-UEA**  
**(21480/2011-CGL)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2012-CGL**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 022/2012-CGL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;

**CONSIDERANDO** ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº. 24.818/2005, nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e, as demais informações constantes no Processo nº. 2011/00014162-UEA (21480/2011-CGL);

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nas fls. 326 e 327-CGL.

**II – ADJUDICAR** o objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº. 022/2012-CGL à **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ Nº 33.530.486/0001-29**, com o valor total de **R\$ 1.942.698,84** (hum milhão novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços de telecomunicações para a interligação dos Centros de Ensino Superior localizados em Parintins, Tefé, Itacoatiara e Tabatinga ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em Manaus, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**III - AUTORIZAR** a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
**Pró-Reitora de Administração**

**RATIFICO** a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2012-CGL.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
**Reitor da Universidade do Estado do Amazonas**

**Publicado no D.O.E em 26/01/2012**  
**(Em circulação no dia 27/01/2012)**

**PROCESSO Nº 2011/00018620-UEA**  
**(33400/2011-CGL)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012-CGL**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**,  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2012-CGL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;

**CONSIDERANDO** ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº 24.818/2005, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta do Processo nº 2011/00018620-UEA (33400/2011-CGL);

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nas fls. 375 e 376 - CGL.

**II – ADJUDICAR** o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº. 056/2012-CGL à empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ Nº 61.573.796/0001-66**, com o valor total de **R\$ 9.999,90** (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para a prestação de serviço de seguro de veículos com garantias básicas a 6 (seis) automóveis pertencentes à frota oficial da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

**III - AUTORIZAR** a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
**Pró-Reitora de Administração**

**RATIFICO** a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2012-CGL.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
**Reitor da Universidade do Estado do Amazonas**



# RESOLUÇÕES



**Publicado no D.O.E em 18/01/2012  
(Em circulação no dia 19/01/2012)**

**CONSELHO UNIVERSITARIO  
RESOLUÇÃO Nº. 1 / 2012-CONSUNIV**

**Dispõe sobre a criação do Curso de Mestrado Profissional em Letras e Artes, da Universidade do Estado do Amazonas.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso V do Artigo 16 e Inciso XXI do Artigo 17 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 06/2010-CGPG, que homologa ad referendum do Conselho Geral de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas o Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Letras e Artes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07/2010-CGPG, que homologa ad referendum do Conselho Geral de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas o Regimento do Mestrado Profissional em Letras e Artes;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, em reunião desta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a criação do Curso de Mestrado Profissional em Letras e Artes, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a obtenção do título de Mestre em Letras e Artes, além de outros requisitos constantes no Regimento Interno do Curso, será necessária a integralização de 30 (trinta) créditos, correspondentes a 8 (oito) créditos de Disciplinas Obrigatórias, 16 (dezesesseis) créditos de Disciplinas Eletivas e 6 (seis) créditos da Dissertação, a serem integralizadas no período mínimo de 3 (três) semestres e máximo de 5 semestres letivos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Universitário**

**Publicado no D.O.E em 24/01/2012  
(Em circulação no dia 25/01/2012)**

**CONSELHO UNIVERSITARIO  
RESOLUÇÃO Nº. 4/2012-CONSUNIV**

**Aprova o Plano de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas e dá outras providências.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 008 de 28 de dezembro de 2004, do Conselho Universitário – CONSUNIV, que cria o Programa de Monitoria na Universidade do Estado do Amazonas – UEA;

**CONSIDERANDO** finalmente, a decisão do Conselho Universitário, em reunião desta data;

**RESOLVE:**

**I - APROVAR** o Plano de Monitoria – 2012, da Universidade do Estado do Amazonas, anexo a esta resolução.

**II** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Universitário**

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012  
(Em circulação no dia 26/01/2012)**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº. 2/2012-CONSUNIV**

**Altera a Resolução Nº. 005/2007 do Curso de Especialização em Gerontologia e Saúde do Idoso da Universidade do Estado do Amazonas.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 005/2007 que criou o curso de especialização em Gerontologia e Saúde do Idoso com a carga horária de 615 horas;

**CONSIDERANDO** que a revisão do Projeto Pedagógico do referido curso evidenciou a necessidade de adequação de sua carga horária;

**CONSIDERANDO** as demais informações constantes do Processo nº 2011/00030507;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, em reunião desta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a carga horária do Curso de Especialização em Gerontologia e Saúde do Idoso de 615 (seiscentos e quinze) horas para 480 (quatrocentos e oitenta) horas.

**Parágrafo Único** - O curso de Especialização em Gerontologia e Saúde do Idoso terá duração de 14 (quatorze) meses com total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas sendo composta de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas de conteúdo teórico e 30 horas de conteúdo prático.

**Art. 2º** - Definir que os Componentes Curriculares, conforme as Diretrizes Curriculares, terão a estrutura apresentada a seguir:

| OBRIGATÓRIAS                                      | CARGA HORÁRIA |           |            |
|---|---------------|-----------|------------|
|   | Teórica       | Prática   | Total      |
| Conceitos Básicos em Gerontologia                 | 30            |           | 30         |
| Epidemiologia do Envelhecimento                   | 30            |           | 30         |
| Políticas de Atenção ao Idoso                     | 30            |           | 30         |
| Avaliação Geriátrica Funcional                    | 30            |           | 30         |
| Promoção de Saúde e Prev. de Doenças entre Idosos | 30            | 15        | 45         |
| Metodologia de Pesquisa Científica                | 30            |           | 30         |
| Tópicos em Economia e Saúde                       | 30            |           | 30         |
| Biologia do Envelhecimento                        | 30            |           | 30         |
| Nutrição do Envelhecimento                        | 30            |           | 30         |
| Neuropsicologia e Envelhecimento                  | 30            |           | 30         |
| Reabilitação e Envelhecimento                     | 30            |           | 30         |
| Síndromes na Prática Geriátrica                   | 30            | 15        | 45         |
| Distúrbios Neuropsiquiátricos em Idosos           | 30            |           | 30         |
| Tópicos Especiais em Gerontologia                 | 30            |           | 30         |
| Práticas em Saúde do Idoso                        | 30            |           | 30         |
| Orientação de TCC (não computada na C.H.)         |               |           |            |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>450</b>    | <b>30</b> | <b>480</b> |

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

**Presidente do Conselho Universitário**

**Publicado no D.O.E em 25/01/2012  
(Em circulação no dia 26/01/2012)**

#### **RESOLUÇÃO Nº. 5/ 2012-GR/UEA**

**Dispõe sobre a criação do Curso de Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas da Universidade do Estado do Amazonas/UEA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** usando de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** disposto no Inciso V do Artigo 16 e Inciso XXI do Artigo 17 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de 27 de junho de 2001.

**CONSIDERANDO** que o curso de Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas foi homologado pelo Conselho Nacional de Educação (Portaria nº. 679, do DOU nº. 52 de 16/3/2006 e Parecer 474 de 15/3/2005);

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Geral de Pós-graduação da UEA nº. 15/2005-CGPG, que homologa o Projeto do Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas;

**CONSIDERANDO** que não consta nos registros do CONSUNIV deliberação sobre o referido Curso; **CONSIDERANDO**, ainda, que há no momento alunos que concluíram o curso de Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas e que demandam a emissão de Diploma.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - APROVAR, ad referendum**, a criação do Curso de Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

**Art. 2** - Estabelecer que, para a obtenção do título de Doutor em Doenças Tropicais e Infecciosas, além de outros requisitos constantes no Regimento Interno do Curso, é necessária a integralização de 52 (cinquenta e dois) créditos correspondentes a 14 (quatorze) créditos em Disciplinas Obrigatórias, 18 (dezoito) créditos em Disciplinas Optativas e 20 (vinte) créditos da Tese,

a serem integralizadas no período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Conselho Universitário**

**Publicado no D.O.E em 31/01/2012**  
**(Em circulação no dia 02/02/2012)**

**ERRATA À RESOLUÇÃO Nº.**  
**036/2011-CONSUNIV**, publicada no DOE do dia 28/10/2011, página 11 do Caderno Publicações Diversas.

**Onde se lê:** "...Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública..."

**Leia-se:** "...Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos..."

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
**Reitor da Universidade do Estado do Amazonas**

# BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

## **Editora Universitária**

Prof. Otávio Rios Portela  
**Diretor**

Juliana Sá  
**Assessora Técnica**

Edemilson Luiz Bibiani  
**Assessor Técnico**

Ana Luiza Santa Cruz de Matos dos Santos  
Francisco Ricardo Lopes de Araújo  
**Diagramação e *layout* de capa**

Leandro D'Vinci Babilônia Brandão  
**Revisão**

**Contatos:** [editorauea@uea.edu.br](mailto:editorauea@uea.edu.br)  
Disponível em versão eletrônica em: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - EDITORA UNIVERSITÁRIA**

Av. Djalma Batista, 3578 - Flores - Manaus - Amazonas  
CEP: 69050 - 010 Tel. (92) 3878-4463